Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Departamento Jurídico

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 21/2014
SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 28/2013

Que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.637.457/0001-40, devidamente qualificada no contrato primitivo, representada pelo senhor prefeito municipal senhor SADI GOMES FERREIRA, adiante designada simplesmente de CONTRATANTE, e empresa TRANSPORTES PIRAN LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.593.214/0001-20, também devidamente qualificada no contrato primitivo, representada pelo seu representante legal, adiante designada simplesmente de CONTRATADA, resolvem de comum acordo, de acordo com o estabelecido na CLAUSULA QUARTA, do Contrato Administrativo n. 28/2013, firmado em 13 de fevereiro de 2.013,, ajustar valores da clausula quarta conforme cláusula quinta conforme prevê o contrato 28/2013, conforme as clausulas e condições que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – As partes firmaram Contrato Administrativo nº 28/2013, em 13 de fevereiro de 2.013, e contrato 109/2013, para transportes escolar, e através do presente instrumento resolvem ajustar o valor para o ano letivo 2014, passando a vigorar. com a seguinte redação:

"CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Item	*qtde*	*Valor anterior*	*Novo Valor*	*Dife-rença*	*No ano*
Transporte para apae trajeto Jardinópolis Quilombo	*210*	*133,03*	*140,21*	*7,18*	*1.507,80*
				total	*1.507,80*

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais condições, itens e clausulas dos contratos 28 e 109/2013 não alteradas pelo presente ADITIVO.

E por estarem justo e acordados firmam o presente em três vias perante duas testemunhas que também assinam.

Jardinópolis, SC, 13 de fevereiro de 2014.

SADI GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

DIMORVAN PIRAN
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF

CPF